ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
JOSÉ NEI ASCARI

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
Rub.

PROJETO DE LEI PL./0259.4/2017

Declara de utilidade pública a Academia Tubaronense de Letras (ACATUL), de Tubarão.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia Tubaronense de Letras (ACATUL), com sede no Município de Tubarão.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1° desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV – balancete contábil; e

V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente
65 Sessão de 01/08/17
Às Comissões de:
(5) Justiça
(14) Trabalho
Secretário

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
Rub.

JUSTIFICATIVA

A Academia Tubaronense de Letras (ACATUL), é uma entidade sociocultural sem fins lucrativos, fundada em 20 de agosto de 2000, tendo como sócios efetivos, escritores nascidos ou residentes em Tubarão, entre eles, poetas, romancistas, cronistas, contistas e outras categorias literárias.

Ao longo dos dezesseis anos e meio de existência, a Academia Tubaronense de Letras vem cumprindo seus objetivos socioculturais de caminhar juntos na produção literária local e de incentivar o cultivo da leitura e da produção de textos entre os membros da comunidade, principalmente dos jovens estudantes de nossa "Cidade Azul".

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Deputado José Nei Alberton Ascari